DECRETO Nº 002889/22 de 17 de Agosto de 2022

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001992/21 16 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 26.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL

05.01 - UNIDADES SUBORDINADAS

05.01.20.606.0005.2.013-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

15.900,00

07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

07.04 - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

07.04.12.365.0010.2.157 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

10.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação 15.900.00

Superávit financeiro 10.100.00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.	
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Agosto de	2022
	ENIO BRAGA FERREIRA
	Vice-Prefeito em Exercício
MARCELO AZEVEDO ZUANAZZI	
Inspetor Tributário	